

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADM. TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL DE N.º 1065/200L, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
SALA DO GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições
legai:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “SALA VER. FRANCISCO CIDRÃO BEZERRA”, a sala destinada ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tauá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, aos vinte
(20) de Abril de 2001.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PREFEITA MUNICIPAL**